



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

30/09/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 452/2019 de 26/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$112.500,00 (cento e doze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
440 - 3.3.90.39.00.00	770 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.500,00
Total Suplementação:		112.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.99.11.01.00000000	Fonte: 770	112.500,00
Total da Receita:		112.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

30/09/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 26 de setembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito